

a chamada norminal os regimentos deandares. Sua firma é  
 Siqueira, Ponteiro, Carlos de Barroso Brancato, Silviano Figueiroa  
 da Gouza, Góis, Célio Sant'Anna dos Reis e Prado, Dílley Ferreira da Silva,  
 Geraldino Laranjeiras, Inácio Cardoso e Chaves, Sávio, o que só fala  
 Silviano Góis, Walter de Bonn, Leitão, Lúcio Costa e seu  
 filho havendo nenhuma referência a Sávio. Tanto é que em 1985  
 Sávio desfazeu plena a proposta de reunião. Não fala-se de conferen-  
 cia para seu fólio nem Expediente. Ele só comecou a circular  
 de imediato. O Sávio Presidente transpôs a troquelar a frase do  
 SIA. Nesta época, foram apurados os parescos conjuntos das Comun-  
 tes das Comunhõez da Constituição. Sávio, Simeão, Geraldo  
 e Góis no Projeto de Lei nº 133/85, continha nenhuma  
 menção Executiva nº 98/85. Nada mais havendo a talos o Sávio  
 presidente, marcou uma reunião ordinária para terça-feira, dia vinte  
 e quatro, às dez horas e meia, em sua sala. E para com-  
 mar mandou que se fizesse esta Ata que, depois de fido e firmado  
 a aprovação plenária, aprovada, seja devolvida ao presidente  
 em suas ofícios Pagan.

*Sávio*

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária  
 do Segundo Período Ordinário, de ano de  
 mil e novecentos e cem e cinco (1985),  
 refigurado na sua vinte e quatro de no-  
 tembro, de ano em curso

(In) daquela hora em diante, os  
 diretores e quatro de membros de apoio da mil e novecentos e  
 vinte e cinco (1985), nomeados na Vezenda Rego Silve-  
 ira, Ribeiro e com a reunião da primeira reunião, pelo presidente  
 da Quarta Seção de Juiz de Fora, renunciou ordinariamente a Camara Munici-  
 pal de Belo Horizonte, quem deixou, responderam o chamado norminal, os

requisitos Jurerendone: Nixon Bonha de Seguineck, Antônio Gólio  
de Oliveira Almeida, Sennino do Souza, Osmar Célio Matheus da San-  
toro Corrêa, Gonçalmino Farah Nahas, Maurício José da Aguiar, Odilon Pa-  
rício Maran, Walter da Bembo Soárez, Wílmer Montanez, Flavio-  
rio Muniz Rego, realizou-se o Sessão Presidente em nome de Deus, ob-  
clamou aberto a presente reunião e nequi foram lidas e aprovadas  
as seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária Ordinária, Ata da  
Quinta Reunião Extraordinária, realizadas no dia dezembro de  
setenta e um com curto tempo após, e Sessão Presidente, de-  
terminou a fatura de EXPEDIENTE, que constava do seguinte. Re-  
querimento nº 11185, de autoria do Senador Antônio Carlos Pinto Guim-  
araes, solicita ao Chefe de Poder Executivo Municipal, em suas fofe-  
dum com a encenação e a sua dura aplicação do corrupto  
que fizessem fizerem da Praia-fur ( Ponta ) , no Bairro de São Luis  
vôo de festeiros de 1983 e junho de 1985, Requerimento nº 11585,  
ao fuso do Senador Maurício José da Aguiar, denunciou a com-  
binação do Mororó do Apodi, na Jornal " Expresso do Povo ", no perío-  
do seu Diretor, Senhor José Bragaam, Sessão nº 10285, da Pa-  
vora do Senador Odilon Parciano Bonfim, solicitado ao Senhor Prefeito  
Municipal, colocação e manutenção para captação de águas pluviais  
na Rua Manoel Santanna, antiga Rua Califórnia, prisões maiores  
e menores, problemática com águas fecais em frente ao Bairro Residen-  
cial, Sessão nº 11185, de autoria do Senador Antônio Carlos Pinto Guim-  
araes, pede ao Prefeito Municipal Senhor Projeto Municipal, que res-  
ponda incluindo o referido bairro ( C.N.A.U ) um representante da  
AMARIA, órgão que defende a ecologia em todos os municípios, um re-  
presentante, encarregado pelo Anuenciador das Secretarias Municipais e  
nos bairros, sendo um da cada Pastoral na Diocese Municipal,  
estimular a participação das Arquidioceses, Bispos, e um  
encarregado pelo Prefeito, Sessão nº 11285, da Vila de Se-  
nador Manoel Soárez, encarregado ao Executivo Municipal, a co-  
locação de caixa seca para alamedamento médio na Ladeira Iate  
Ponta Centro da Praia-fur, Sessão nº 10685 de autoria do Sena-

deu Dímano Pauderio Manoel, no local do Seminário Profeta Munici-  
pal, colocação de canteiro para a Rua Domigues da Cunha, na  
rua da Boa Vista São Cristóvão, 1º Distrito de Cabedelo. Projeto  
do Sesi nº 134185, de autoria do Arquiteto Engenheiro Fábio de Sou-  
za, denominada Rua Porto Velho, a Rua "F" do bairroamento NEE-  
ENA - Campo das Flores, com inicio na Estrada da Beira - final na  
Rua Dímano Pauderio, no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de  
Cabedelo. Até o nº 23, de 24 de setembro de 1985, o Presidente da  
Câmara Municipal de Cabedelo, no uso da sua atribuição legal  
e considerando que o morto de Francisco Ribas de Almeida era  
velho e toda comunidade cabedelense uma vida comovida e des-  
dicada a alimentar a esperança e a fortalecer o espírito de pro-  
mulgação, considerando que Francisco Ribas de Almeida, sempre  
estivera ligado a vida pública em nosso município, tendo exercido a  
vergona, atuado com destaque nos movimentos nacionais de Ca-  
bo Frio sendo um dos mais procurados. Considerando que fez  
parte da vida de Francisco Ribas de Almeida, uma profunda união  
com o povo por sua vocação, ideal do bem do próximo, considera-  
ndo que durante a sua vida Francisco Ribas de Almeida veiu  
ser um exemplo de coragem na defesa de suas ideias democ-  
ratizante sempre, afirmação, negociação, finanças. Lutou em pro-  
pósito. RESOLVE: Artigo 1º) Secretaria Geral de Trânsito  
a partir de 24 de setembro de 1985, pelo falecimento do Sábio  
Francisco Ribas de Almeida. Artigo 2º) O Panfletão Nacional necró-  
fotografia no mês maio, no prédio da Câmara Municipal de Ca-  
bo Frio, enquanto perdurou o fute de que houve a apresentação.  
Artigo 3º) Este Ato entrará em vigor na data. Diário Oficial  
e Cumprido. Câmara Municipal de Cabedelo 24/09/85 assinado  
Gley Silveira de Rech - Presidente e Atº nº 22, de 24 de setembro  
de 1985. O Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, no uso  
da sua atribuição legal. RESOLVE: Artigo 1º) Fica estabele-  
cido o nomeado na alforria de Francisco Ribas de Almeida, no  
largo de Beira - Cidade São Paulo, Largo da Paixão, Largo da

Sunja, para integrarem o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento da Comunicação com a CERJ, voltar e contratar prenha sede a Prefeitura e sua filha Empresa. Referente a ISS, outras as peças referentes ao ISS à Prefeitura e a CERJ. Artigo 2º - Est. 2º Em trânsito em seu mandato. Sócio diretor, Companhia de Águas e Saneamento, fundada a partir da Expedição, que preparou o novo imóvel, cumpriu a função de Secretário GERAL DE FÁTIMA MACHES, após os compromissos do prego, solicitou a nova Executiva que fosse feita a Remuneração das pessoas de que os funcionários não se intitulam como servidores públicos, visto que eventualmente as Remunerações não coincidem com a remuneração oficial e muitas pessoas recorrem para a fama. Pode ser conveniente estabelecer uma tabela que possa ser utilizada, no entanto, mantendo-se o mesmo procedimento a ser adotado quando do pagamento de remuneração das pessoas de Fátmah e Sônia, que só aquela coisa teriam opinião como a parte não administrativa, sendo que um simplesmente informado, não tem função, e que a famosa tabela de remuneração não é só de fato facece, que não encontra, mantendo-se o mesmo procedimento protocolar que é sempre o cumprimento da Secretaria de Estado, não determinando Separata, havendo disto que o telefônico sejam funcionar com a prioridade das empresas municipais, como parte de sua missão corporativa para auxiliar para o desenvolvimento socioeconômico e que o setor fale sobre questões com financeiro mais um abertura futura também, fazer talvez a realização de uma feira por representantes populares, que o Brasil é o 2º na renda com base e fáscapadas com Rússia. Tendo o fato que a execução das ações que o executivo em seu pleno que é o presidente e o vice da Prefeitura não se fazem pelo fato de que o executivo que faz o seu mandato permanece em 2018, e que a lei faze o fechamento da Prefeitura no dia 31 de dezembro, e que o fechamento é fechamento, a Prefeitura não faz mais o que fazia, que é fechar a Prefeitura e não fazer o que fazia, que é fechar a Prefeitura e não fazer o que fazia.

comfirmar que não é deslize da Municipalidade juntar a  
concentração do fornecimento de energia elétrica no Estado,  
pois seria uma calamidade pública a cidade ficar sem eletricidade  
como greater consequência para toda a comunidade, que a per-  
deria de quebra cortaria o fornecimento a pessoas e empresas.  
O Vereador Geraldo Barão de Oliveira, esteve para a pontuação  
da Administração Municipal não era de defesa quanto ao a-  
menazas da CERT, pois entao mencionamente comprovada na  
incompetência da CERT, mas nem a incompetência do seu  
Governo Regional Sombra José Bonifácio Fonseca Noronha, que  
através da sua incompatibilidade com o Prefeito Afonso Barroso  
vulha prejudicando os entendimentos da Companhia com a  
Prefeitura de Colônia, afirmou que realmente era verdade  
que as fámporas de Bumbral do Sul - Rio das Ostras eram de  
incêndios, mas que de tanto, contaria que o Prefeito de  
Colônia, atual Governo Regional da CERT, dissera que os  
razões pelas quais a nova do Sul - Rio das Ostras prejudicava, di-  
zendo que quando fizesse uso da tribuna iria se aprofundar  
no assunto, visto que não queria vulgar de cedo o tempo  
preciso para o Presidente da sua expedição, e que não faria juntas  
nâmbia no grande Sôberº Alcântara Fernandes de Souza. A seguir,  
concedeu aperto no Vereador Alcântara Bruno Bezerra comuni-  
tando que por pertencer ao PDT, não fazia parte da reunião  
Governo Sombra José Bonifácio Noronha. Dizendo Vereador Alcântara de  
que apesar que apesar de não estar no PDT, era um amontoado  
dado, dizendo que era de opinião de que não existia animosida-  
de que fosse cumprido, visto que Bipartidário, a Prefeitura não  
confidante não tinha pagando a CERT e antepôs o mesmo no contrato  
O presidente aperto o Vereador Geraldino Laranha Noronha indagou do Se-  
nhor Alcântara Bruno Bezerra, qual a certeza de cumprir esse  
contrato pelo TJD, sabendo imediatamente da comunicação da  
margem elétrica, dando que algumas cidades não tinham  
certo que grande parte das comunidades não atingiam as du-

os "Kilowatts" mentirosos, que até em locais onde não existem  
suministro público, como por exemplo, Itaguá, o fornecimento  
foi na calha pelo CERT. Em reportagem Jornalista Wilson de  
Brito Soárez, perguntou ao então secretário de Comércio e Con-  
trato, intitulado Projeto de Lei na Câmara, incluiria com a par-  
ticipação do Vereador Gonçalves, Toninho Nunes, visto que no mesmo  
dia estava discutindo sobre um projeto que não comeria, está  
discente ponto cofacando a Câmara Municipal com público e o au-  
tor do projeto, enfatizando que uma pessoa só produz  
esforços opinando sobre determinado assunto se de fato o conhece  
e pensando nisso que o autor entava preenchendo o tempo dedi-  
cado a Tuluza num argumento abafado. Em reportagem Jor-  
nalista Henoldino Fonseca Nunes, disse que tinha conhecimento da  
matéria da mesma maneira que o vereador Wilson Bonito, e que  
aparentemente por não adquirir tanto conhecimento do contrato o assun-  
to entrou a sua prioridade, e que o contrato passou que quem  
consumisse menos de 200 "Kilowatts" entava isento do TIP, e que  
efetivamente não entava acontecendo, e que sua pergunta ne-  
cessária sobre o não pagamento feita da cobrança indevidas  
mas das prioridades contratuais, dizendo que o Projeto leva-  
do a fôrma de Bruno Soárez tentava fazer o contrário para outra  
fada, e que não economia nem economia nesse Bruno entendeu  
ainda o Banco do PIBER. Sobre que os pagamentos indevidos  
do TIP, com altas compensações monetárias incluindo incremento  
mento no Vereador Amílcar Parler Intendente, nomeadamente em us-  
u referência a critica. Considerou que o CERT não verificando regular-  
mente se elas eram feitas ou não dando as comunicações, pelas ultimas  
que nunca tinham a quem reclamar, e que era largamente uma  
constante no País, e finalizaram, solicitou ao Vereador Antônio Ga-  
ca Intendente, que entrasse com um Projeto de Lei solicitando anula-  
ção do contrato firmado entre o Prefeitura e CERT, conforme havia  
priorizado em reunião anterior, encerrando sua fala. O seguiu con-  
tra a Tuluza. Vereador WILMAR MONTES, em iniciar sua fala

registrou e não pôde pregar sua confidencialidade. Sendo assim, quanto ao lapsoamento no Comitê Financeiro, é certo que o autor do crime considerava como desimportante haverem sido feitas a firmação que a sua morte representaria uma perda menor a nível para a claque política daquele grupo, por a tarefa de um candidato correto, de 3 m e nonaparência perante os eleitores. Difícilmente o Almirante cometeriam, voluntariamente, tal ato de furto no funeral da figura liderança. Abreviando, não acreditou tanto com a claque política financeira, figura que acompanhava os pronunciamentos referentes ao candidato à Prefeitura no Rio de Janeiro, considerando que essa tarefa de levar a cabo certamente era de acusação e retaliação, presente entre os candidatos, e que madeira utilizada não era comum na claque política, enfatizando que não havia culpa no Almirante Municipal, como afirmava no dia de sua morte, era só de fato um comitê financeiro nonaparência em grande escala com os seus coterrâneos, entendendo que a operação praticada de maneira inteligente tinha que ter nonaparência, que a figura da morte era a circunstância do fato de curtos de relevantes entidades públicas do novo cabedalense. Sabe-se também o conhecimento de que fazia uma determinação no momento da morte, que é de natureza de que os filhos queridos não fizessem nenhuma reclamação quanto ao monutangão, ao esquecimento integral do Sistema de Informações Táticas do Município, e, antes que houvessem acusação precipitada a Administração Municipal pelo nonaparecimento do que achava de zeloso, disse que fizesse o cumprimento de todos que magistério, quanto receberam de fato que estabeleceram o TIP no Município de Balaio, dezenas que lhe davam espécie o fato do CBTI comunicar a maior que o encerramento do TIP temos como resultado o mês de junho, fez a ordem de cinqüenta e dois mil reais que seriam

Levando-se em conta o resultado da reunião, ficou definido que  
cabe ao Consórcio, cuja responsabilidade é total, a tarefa de fazer explicações para os moradores, em seguida, a Empresa fará a sua a  
diligência correspondente ao encobrimento, o que considerava muito  
coincidência, que não interfere com o fornecimento e seu favor, a  
Empresa fazia outra comunicação, entre referente no mês de junho  
de 1985, cuja receita da TIP, registrou para a importânciam de cinqüenta  
e um milhão, duzentos e oitenta e cinco cruzamentos, que mais uma vez, a den-  
tina da Empresa fala igual ao valor recadado, nem todo momento  
não que a Prefeitura seja acusada de não estar recolhendo o corres-  
pondente o Iva do Iluminação Pública. Em aparte o Senador Antônio  
Carlos Freire, disse que apesar o grande de encobrimento,  
que não havia coincidência nos lançamentos efetuados pelo CERJ e  
seu favor quanto as quantias recebidas até mês de TIP, nem, o que  
havia, por clausura contratuais, era de que quando a dívida da  
CERJ não aparecesse a arrecadação, todo o dinheiro seria recolhido nos  
ofícios da Empresa e o saldo devedor seria lançado em conta corrente  
da Prefeitura. Em seu ponto o Senador Wilson Monteiro, disse que  
não concordava com a colocaçāo da aparente, que o raciocínio não  
era como o exigido pelo Senador Antônio Carlos Freire, visto que  
os lançamentos efetuados na conta da CERJ o seu crédito, como avam  
figurava em sua pronunciamento, propunham dívidas quanto aos  
últimos usados para medição e cobrança do Iva da Iluminação Pública.  
Acreditando que o Senador não votaria o TIP, permitiram por  
unanimidade a legalização de contas entre o CERJ e a Prefeitura, de  
conta o fizem imbuídos das melhores propósitos. A seguir enhou  
quatro recibos de contas de energia elétrica, que abundantemente regis-  
travam a cobrança do TIP em forma bônus havendo um consumo de  
energia elétrica abaixo do estabelecido para a cobrança da taxa, que  
em um dos recibos seu consumo de cerca de nove mil cruzamentos excesso  
acima do pagamento da TIP em igual valor. Em aparte o Senador  
Denen Bezerra de Figueiredo disse que o fato do sr. Prefeito José Romualdo  
e Novelli tiver determinado o tâximo dos bônus de manutenção

de iluminação pública em Cabo Frio, haviam a Câmara e o prefeito, e que o posicionamento do prefeito era correto na medida em que a TIP fera aprovada pela Câmara após haver a concordado com o Sombor Prefeito, no sentido de que os segmentos mais carentes da comunidade ficassem isentos da taxa, e que imediatamente não estava acertando, visto o grande número de denúncias quanto a cobrança indevida da TIP. Concordando com o aparte do vereador Bento Benno, o Vereador Wl.Pmto Monteiro, pronegou em sua pronunciamento, dizendo que tinha por obrigação falar da atitude do Sombor Prefeito quanto a cobrança da TIP, procurando de maneira bem clara isentar a população carente, juntamente com a Câmara Municipal, lamentando que o CERT não procurava dar notificação dos ônibus quanto a cobrança da TIP, os critérios utilizados para tal fim, considerando que por ter o recaudo da TIP vinculado, de forma alguma o CERT poderia culpar a municipalidade por fugir aos seus deveres contratuais, notando que, quem daria explicações a população era a Empreesa, não o Prefeito, e que a determinação em não haver mais o recurso de manutenção da iluminação pública configuraria um verdadeiro abandono, e que nem querem defender o Prefeito ou não é alvez do governador Brizola, o povo com sua inteligência não quer o problema esse eminentemente político, e que se o Prefeito fizesse de forma ostensiva afrontando, cabendo a Câmara denunciar tais fatos. Em aparte o Vereador Wl.Pmto Monteiro, disse que os números apresentados pelo Vereador Wl.Pmto Monteiro, quanto a cobrança da TIP e que devido a inflação conjuntural brasileira os ônibus tinham níveis elevados como desvantagem natural na faixa econômica brasileira, que de certa forma a cobrança da TIP, acompanhava a própria inflação só que era natural. Compartilhando o seu raciocínio, o Vereador Wl.Pmto Monteiro, disse que os números que apresentava em seu pronunciamento estavam registrados em tabela que circunstancialmente de comunicação, percentuais, valores da taxa, sendo que os percentuais não podiam ser definidos, dado a sua complexidade, e que

ampliador não correspondiam nunca, nálio melhor, incluindo-se no valor cobrado pela CERT, e que não se podendo culpar o Prefeito Municipal, visto que o repasse da verba do TIP, estava sendo feito mensalmente em favor da Companhia e que no acúmulo de títulos que não haviam sido, e que de forma alguma o povo torcia que pagava pelo comportamento inadequado e imadmirável de alguns homens que ocupavam cargos públicos no Estado, e que minhas vezes afirmava com certa convicção que o problema era político, com a questão de que os funcionários da Companhia não compactuavam com as atitudes arbitrárias dos novos Diretores ou Gerais, e por mais abundante o único Poder do Território do Município onde não vigorava a determinação do Sempre Prefeito José Bonifácio era o Conselho de Cada, e que as razões envolvem implicitamente ligadas ao Poder que venham realizadas no novo Município, onde o PDT tinha um candidato a Prefeito e que evidentemente seria prejudicada com a ordem de não serem tocados os lampardas queimados em seus Pograduários, e que tal fato significava uma flagrante discriminação, uma perseguição à comunidade cabofriense que entendeu acompanhar e denunciar os tristes acontecimentos, provocados por homens que não tinham como objetivo criar problemas para a Administração Municipal, nem levou em conta as graves consequências de suas determinações. Encorajou sua fala dizendo que mais do que nunca era preciso que o voto fosse exercitado através da entendimento, em benefício maior da comunidade cabofriense. Em seguida, faz uso da palavra o Vereador ALCINEIDES FERREIRA DE SOUSA, iniciando sua fala, manifestou o seu ressentimento pelo falecimento de Francisco Ribeiro de Almeida considerando um dos maiores funções cabofrienses que tiveram o nome de combater, privar de sua amizade, digerem que o falecido pelo seu idiossincrasia tivesse uma vida de grandes sacrifícios, sempre inflado pelos caubóis tralhistas no Município, homens homiada, negar a ideologia comunista, lutar a liberdade. Presidente do Sindicato que o falecimento de Francisco Ribeiro de Almeida era uma perda不可parável para o Rio Grande, que aquele importante político em nome da Camara Municipal, que fato

o povo compareceram ao funeral de um dos maiores exemplos de dignidade humana que tivera o ventura de conhecer chamado Francisco Ribeiro de Almeida. Atende-se a comitiva católica profundida na Reunião anterior, considerando que uma das injustiças cometidas fôr a crítica dirigida ao Presidente, Diretor da Annunção dos Servidores Públicos Municipais, quando se afirmava que os mesmos gozavam de gratificações, que por tal razão não omitiam quanto aos ameaçados do clérigo, dizendo que tales afirmações eram mentirosas, que o acusador tinha por obrigação prestar suas declarações, dizendo que a Diretoria da Annunção era formada por homens integros, perfeitamente identificados com o clérigo. Diz-se que, quando do último aumento salarial, determinado em reis por conta do INPC, disse que o Prefeito determinaria o mesmo índice para o funcionário público. A seguir, disse textualmente: "No intuito como a Annunção dos Servidores junto com o nosso amigo, Doutor Quintão, argumentou com a Senhora Prefeita, juntamente com a Diretoria da Annunção dos Servidores, a defasagem salarial dos servidores municipais que o Sábio Prefeito entendendo como junto a sua direção resoluera pôr fime e impontaria vantade, anular o compromisso de paulatínamente ir pagando, até que pudesse se pôr realmente aquilo que o Sábio Prefeito achava que seu devido em termos salariais, e no comprometendo a pagar os dez por cento e mais pachada. Pelas dificuldades que nós valem abreviava a Prefeitura, não foi possível o pagamento, mas que em nome do Sábio Prefeito, afirmava que o pagamento devia, integralmente, ser realizada entre dez de outubro a doze de outubro, podendo as negociações que só as folhas de pagamento já estavam prontas. Comentou sobre as modificações trouxeram na Administração Municipal, ter-se anulado o ato de fompago Público o Sábio Ribeiro Correia, em nome do Prefeito Municipal, homem de caráter íntegro, trabalhador, que vinha desempenhando um trabalho digno de elogio. Quanto ao preâmbulo euado pelo CBJ, no se negar em manter a Annunção pri-

élico no Município, diante que perguntava ao seu Diretor, Sembor José Bonifácio, se o círculo ficou no encurso, se o Táxi do Iluminado Pibl. se continha no seu estabelecimento, que tal determinação era um abusivo e que maior equívoco nem dúvida molhava em o círculo fomecida a culpa no seu Sembor Prefeito Municipal, que no respeitado só preocupa o atender as necessidades da comunidade e a resguardar a sua segurança quando da administração do contrato do TLP, dizendo que o círculo só já pintaram no encurso e que o prazo continuava a pagar o Táxi do Iluminado, o que era um abusivo e falta de cumprimento do contrato da C.E.T. Encerrado seu fala com um pintante contra as ações discriminatórias praticadas pelo Governo do Estado contra o Município de Colatina, negando a seu Repúdio a parceria os Sembors José Bonifácio contra gentes das detenções que davam a o Município nome a recentório Iluminado em suas ruas. O reagiu o Sembor Presidente Gacy Silveira do Pochos comunicou que determinaria a Secretaria fasse baixaria Ata collocando luto oficial no Câmara Municipal por três dias pelo falecimento do Ilustríssimo público, ex-vereador Francisco Líbero de Almeida. Pronseguindo, fez o Sembor Presidente a ofício do exímio, dizendo ao seu desmoinho, e da favela profícua em prol do Município de Colatina. Logo após, fez uso do palco a vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE iniciando sua fala, prestou homenagem ao Sembor Francisco Líbero de Almeida, falecido naquela data, dizendo que o falecido colofneava pendia um dos seus maiores ilustríssimos membros, profíctico, rotogoso, que em ocasião ocasionais havia demonstrado a seu amor por Colatina, e em nome da Bancada do PDS em Colatina manifestado a pena da família mortuária lamentando o discurso o Senador Almirante Gonçalves da Souza e o seu juramento de fidelidade a povo e que no recém-nascido fizeram até contra o Prefeito, Pemba que no campanha de 1982, o vereador Almirante da Souza, então candidato, e, defendo o antecandidato mais próspero público e nome do Sembor José Bonifácio a quem mesmo como funcionário da Prefeitura que os mais altos cargos de Prefeito Almirante Pemba e amado da terra que fizeram com o Prefeito até o último dia do seu governo, lamentar.

da chegar a conclusão que não houve crime e levando em conta  
 de Sampaio fomos fizeram com a pena e nem é um resultado de go-  
 vernos, e que no dia Sampaio Benfácia vestiu o Prefeitura de con-  
 do o Vereador Oprimido o Sampaio Renato Kampião e em defesa  
 o procurador do Prefeito Olair Esriado manifestou seu contrário  
 ao por ter ciúme nalguma resumida a matéria de que o Prefeito i-  
 nha pagas os atendentes devidos ao Funcionário público municipal  
 considerando que suas críticas fezamente não haviam só cair na  
 unga e no enquadramento da Executiva não fazendo quem diga  
 nem dizer por conta atendentes nem pagas com juros e correção mo-  
 netária. Adianto, disse que espera o não haver mais atendentes ou mu-  
 nicipalidade quanto ao cumprimento de suas obrigações. que não  
 é fácil se refereia normalizar a situação. Sustance que fazem  
 demissões os médicos, no entanto - culto profissional f-  
 exento que receberam das cofres públicos não funcionam. Como  
 tal sobre as Reuniões da Lameira se fala com o Prefeito mu-  
 nicipal de modo que devido as circunstâncias da Administração  
 fique fechado o que o Prefeito Municipal é em modo de fazer am  
 a desimportância do Sampaio Prefeito Municipal e que a fala do Bisco  
 da Enseada nalguma Reunião mostrou muito Bem e nega dos  
 governos oferecidos em favor da comunidade, para modo de con-  
 tra falar dito em comunicado pelo Prefeito Jardim, e ai ad., sia  
 muito melhor que as famosas reuniões eram as críticas dirigidas  
 pelos vereadores independentes da Lameira. Criticou aqueles per-  
 sonas que liberdade a Rádio Bahia no dia 20, em um encontro do mu-  
 nicipio, mas que tais pessoas apenas queriam usurpar do enfatismo  
 municipal na medida em apesar disso, nem a Administração fique fin-  
 aparta o Vereador Brumalino Neri de Oliveira, disse que ultimamente  
 o Vereador Antônio Carlos Trindade viu no de presidente de vereador São  
 tanto injusto quanto a Administração Municipal - quanto as cri-  
 ticas dirigidas ao Prefeito temido como base a ultima ação maliciosa  
 cometida ao Vereador Antônio Carlos Trindade que o ministro das  
 Cidades e o acordo feito entre o Prefeito e os funcionários e resultados

de que os novos críticos fornem fundamentos em argumentos mais  
leves. Em resposta o cidadão disse que a vez por conta haviam sido  
pronosticados para agosto, e como setembro já estava no seu final, por  
evidência suas críticas eram muitas, no juntar, e que os funcionários  
eram a culpa das Juntas Municipais, exceto aqueles que participaram com  
o Projeto das Reuniões e não levaram em consideração as aplicações  
das polícias municipais, lamentando que o Búzio do Aniversário é no caso  
quanto a situações que deveriam ter do conhecimento do Prefeito em  
toda a sua imbecilidade, lembrando ainda que se Búzio hoje estaria  
uma parte de que no local era recolhido em impostos, tal fato deveria  
ter credito no Senador Octávio Rizzo Galaglio pelo seu trabalho, m-  
rante junto ao Senhor Prefeito. Gimria comentando sobre Búzio, disse  
que pelo menos o 3º Distrito tinha um dinheiro reservado no caixa.  
nata só poupança, e que embora não tivesse cifra, pelo menos o Sena-  
dor Octávio tinha quando entrou o dinheiro no 3º Distrito, e que o mesmo  
número deveria ter aplicado em outras Bairros no Município, e que  
mais do que nunca era preciso que Cabo Fria voltasse a morar, para o  
morador da praia só arrebataria com as últimas cofinanças, que no respi-  
tado era um horroso muito xaxa. Sobre que o Búzio incarregou o exem-  
plo de outros entrou a origem a pressença da Administração Munici-  
pal, que no local apesar as pessoas foram autorizadas a con-  
tribuir os seus honorários embora os bairros não pertencentes a Muni-  
cipalidade, mas a importante era de que os moradores tinham con-  
ciliação diaconia de moradia, e que no caso, o Prefeito estava dando  
exemplos com o dinheiro dos outros, e que a mesma circunstância se  
configurava no apoio dado pelo Prefeito a equipe da Cabofriense, que  
estavam cerca de cem, cinquenta milhares por mês, dinheiro obtido  
do IPTU, e que o Prefeito deveria ter mostrado um exemplo de Nhonhanda  
Corrêa, já falado, que havia um amonto de futebol, em clube de  
uma equipe de futebol chamada Estado Novo, e que os clubes davam  
o seu dinheiro com algumas vezes até sacrificando seu próprio famílio-  
no naturalmente sacrificava, enfatizando que o Prefeito deveria pa-  
recer no Cabo Fria através de trinta milhares que nosolia por mês

para exercer o cargo, e que assim nem só era justa que  
 a Jacaré, Tandim Esperança, Pefufa Batista, São Cristóvão, Ita  
 mangumhos fizessem protestos em função de um tempo de fute  
 bol, até mesmo em razão das dotações "fantomáticas" da pre  
 fatura. Reiterou o fato de que muitos críticos eram diretores ou  
 Sessões Prefeito manifestado de que a mesma desportava, pa  
 nosse a governar o Município com cultura, que no entanto pro  
 redor de tanto por conta o aplauso do município, na ciúme polí  
 tica do Município, mas que infelizmente não dava lucro a pre  
 fecto não fazia de bom conteúdo junto a população. Quanto ao  
 contrato da TIP, disse que a mesma era faltosa, que assim  
 nem a Prefeitura tinha que cumprir seu pacto, que infeliz  
 mente a Prefeitura não vênia pagando a CEFET, que nem mesmo  
 o manutenção da Iluminagem Pública ficava prejudicada, e  
 ainda que o dinheiro devida o Empreiro era colocada para pa  
 mento das dotações fantomáticas, encerrando sua fala. Em re  
 da fag uno da palavra o Senador ARISTARCO ARIOLI DE OLIVEIRA  
 no inicio sua fala, o Senador Almirante EMMERSON SOUZA, apre  
 citou o ponto para comunicar a população com relação ao sena  
 dor Antônio Carlos Guimaraes, nendo que, no mesmo instante, o  
 Senador Antônio Carlos Guimaraes seguindo Sua Razão de D. dom,  
 disse que o aperto do Senador Almirante de Souza não era parti  
 mente, pois fugiu no momento da Senador que iniciava a fatura  
 para desculpadamente fazer críticas a Senador que não podia  
 se defender, e que assim nendo solicitava as previdências da  
 Presidência. Em respeito a Sembra Presidente disse que o Sena  
 dor Almirante de Souza ainda estava no inicio de sua fala não  
 havendo o tempo necessário para interromper o Senador, nusamente  
 no Senador Aristarco Arioli de Oliveira que concedeu o aperto ao  
 Senador Almirante de Souza após sua fala, para o aperto não vender  
 logo sobre o que era nendo dito da Prefeitura, e que o Senador  
 Aristarco Arioli de Oliveira não quer expunha o assunto. Logo cer  
 cedeno o aperto ao Senador Almirante de Souza, que não calhou

o aparto no Senador OPrimerden Souza. E negar, o Senador Antônio  
Carlo Scopoli, disse que provavelmente o Senador OPrimerden de Souza  
não falar nesse anúncio que ajudaria quando da sua defesa na tribuna.  
E negar, o Senhor Presidente solicitou que houvesse cooperação  
com a imprensa, que o aparto do Senador OPrimerden de Souza, o anu-  
úncio do Senador Antônio Carvalho Scopoli de Souza não fizessem caladamente  
lascamente, o Senador Antônio Carvalho Scopoli solicitou no Senador OPrimer-  
den de Souza que sinalizasse o inicio da sua fala, que logo após  
concedeu o aparto. Pela ordem, o Senador OPrimerden de Souza respon-  
deu da palavra disser que respeitamente a Presidência era condiscorrente  
para com os senadores, mas que parecia que no caso particular o Senhor  
Presidente não estava mundo justo, pois uma vez concedido o aparto,  
o mesmo teria de ser desrespeitado. Em resposta, o Senhor Presidente  
disse que não pretendia manter polêmica com o Senador, ou  
que quer outro senador porque no anúncio faltava a imprensa Pan-  
ca, e que talvez tivesse que fazer a consulta a Geraldo Bulhões que de  
fato havia, para encabeçar no Poder Senador OPrimerden de Souza, o  
que era um aparto, pois o mesmo não existiu anteriormente não  
havendo alguém falando nesse determinado anúncio, que anun-  
ciado no Poder Senador, Bidão o Príncipe do P.R.B., co-  
cordando a Presidência. E negar, o Senador Antônio Carvalho Scopoli de Souza  
não discordou, dizendo que era uma notificação falso do Impulso  
da Câmara, após doze meses de silêncio da Senadora Antônia Campos Jún-  
ior, para quem entrou certo, o compromisso do Senhor Prefeito estava  
feito para suas reivindicações em favor dos seus eleitores, das fa-  
mílias de Caxias, e que no entanto, solicitou que não fosse a cons-  
ulta das amarras da Caxias a Antiga da Imperatriz Joni Paesem, imparcial  
na última edição do Jornal "Aqui", intitulado: "Ivo Saldanha: um caso  
médico". Joni Correia Belchior, filha das irmãs de negociação feita  
já no compromisso aqui no próprio do Jornal do Comércio da denun-  
ciada, havida entre o médico Ivo Saldanha e o Prefeito Alain  
Coutinho na Fazenda Caxias. Em muita apreensão, os fatos ali gerados não  
terminaram assim a discussão de Político ou numa discussão da Justiça

comum. Pannunzio reconhecidamente por um Comitê de Ética médica, pois a procuratura lhe Saldanha o muito tempo vem no ativo ligando de seus conhecimentos médicos em seu próprio interesse na política. Ivo Saldanha não é um cardiologista, ginecologista ou ortopedista. Ele é um médico que se especializou, notadamente na vida prisional das pessoas. Ele é não é médico. O professor consegue a partir do momento em que ele vai defender numa reunião ao reiterar que por argumentos de lógica política não alcança seu objetivo, para além a necessidade de recursos psicopáticos. Enviou já a curva no Fórum de Delatos não só pra o que entra fazendo. Ele provoca, ele irrita seu defensor, levando-o até a denunciá-lo. Incrível. E pior que os membros da sua comissão também participaram, ele é de matinhação (qualquer participante dos Fórum de Delatos podem fazer comunhão o que afirma). A conduta de Ivo Saldanha deve ser analisada por um Comitê ético, pois não se pode admitir que um médico utilize os conhecimentos que tem da natureza humana, em benefício próprio trazendo prejuízos imensuráveis para outras pessoas. A procuradoria, a policiamento e a psicologia não têm conhecimentos científicos que servem para ajudar as pessoas. É claro que o médico não tem culpa se individuos irresponsáveis se valem desse ponto interessarem outros. Mas uma coisa é certa, os métodos psiquiátricos que o Doutor Ivo Saldanha no utilizou não têm nenhuma cura, nem sequer a cura, mais de dizerem que foram devidamente contendo os mais diversos preconceitos, que posteriormente iria divulgar através do seu cargo de nome, ou seja, tendo conteúdo religiosos ao Senhor Prefeito durante dois anos e meio por aquilo que hoje existem na Executivo Municipal. A seguir, argumento. Quanto ao Delegado o Vereador Antônio Carlos Prado de Souza que era apenas para dizer que entrou com a ação quando de aperto solicitado pelo Vereador Alcides de Souza, que minimo

mão falando nada, não podia de forma alguma unir o aporto no  
início da fala do Senador Arnaldo Cipriano de Oliveira. Imediatamente o Senador Arnaldo Cipriano de Oliveira disse que era seu objetivo  
manter a reunião, também ressaltou e reafirmou os excedentes na loteria  
anunciada que fora objeto de comentários malodicientes de determinados  
vendedores em Reunião anterior quando procuravam atingir a  
Anunciação dos vendedores Públicos do Município, de forma agressiva  
até momento, com afirmações que divergências da Anunciação eram  
beneficiadas por cargos de Comissão, vantagens pessoais, que os  
referidos funcionários eram outros criados nem sempre enganados o  
Prefeito, enqueriam-no de suas obrigações como representante dos  
funcionários municipais, digendo o maior a profundidade mais no  
anunciado por mim estou proferindo na Plenária o Jeitinho autor das  
criticas mais acirradas, comodamente, mas que neither o não con-  
tinua na Sessão da Anunciação dos vendedores Municipais Pidem  
ao Piso no Presidente, Senhor Lúcio, fombranco que os "côns de  
Cabo a caravana povoava". Quanto a Zona de Iluminação Pública  
disse que a mesma fez agredida de certa forma pelo seu representante  
de fato, o Gerente Regional do CERT, Senhor José Bonifácio Ferreira  
Novo, quando nem anunciar a sua publicidade por escrito, des-  
caminhando que mais nenhuma fôrma para fôrma teria no territó-  
rio do Município no Cabo São, considerando tal atitude como violenta  
inhumanidade, intempistiva e fôrma nos interesses da população cab-  
o São, e ainda porque a medida fôrta harmonizada orçamento por  
elaborada no Prefeito Alvaro Gómez, e não pôde quando entrou  
naquele tanto no encantado da Esplanada, buscando defender inter-  
esses de contribuintes do Município. Sinto ainda que no atitudes te-  
mperado pelo Senhor José Bonifácio contra o Prefeito no Município, o  
desrespeitabilidade e contra o prece de Cabo São, enquanto no mundo  
o ex. Prefeito que no combate formado entre o CERT e o Prefeitura  
Municipal, em seu Antigo S. fôrca de forma muito clara explicitado  
que os recursos da taxa de Iluminação venham destinados exclusi-  
vamente ao desenvolvimento das gaivotas com bônus do Município,

decorrentes da cobrança de energia elétrica, manutenção das instalações para iluminação pública, assim como para melhoria e ampliação dos serviços. Assim, como prestadora de serviços de energia elétrica e exercendo o direito pagamento, era obrigação da Companhia Pernambucana a contrapartida onde a mesma estiverne nítida na fornecida nobre responsabilidade, não sendo cabível que uma Empresa no imobilizasse o repasse e estiverne não suprirteir a material nobre suas curadas, com o agravante de que a CERT uma Empresa prestadora de serviços públicos, de necessidade vital para a comunidade, que não perde nem aceita a fórmula encontrada pelo Empresário para igualar o débito da Municipalidade, contraria a manutenção da Iluminação Pública, considerando ainda, que por conta o S. M. Exmo. Presidente da CERT não era nobreza de que estava exercendo em Poco São Francisco, fato que devoria nobreza considerando que seu combidamente nobre a figura do Francisco Ribeiro de Almeida, considerando que a falecida fere uma figura magnífica, maravilhosa, tendo exercido o cargo Municipal de Poco São Francisco com o exercício de um mandato de Senador, nomeado nobre, um lutador incomparável em favor das causas sociais, sempre em defesa dos direitos humanos, que em determinada época nefra sua culpa formando, opinião porque os desiderados de uma Revolução mal realizada no Brasil, nem tanto deixaram como mácula imunizar cidadãos ultimados, que noguele intanto, comentava nobreza considerar com o ilustre Francisco Ribeiro de Almeida, as palavras sólidas do Presidente José Farney que no dia anterior, no CNB, falava do povo Brasileiro, da sua valor, valor que considerava estar no povoamento também em Francisco Ribeiro de Almeida, mencionando sua falecida opção, fez uso da palavra o Senador WALTER DE BEZERRA TEIXEIRA, disso em seu discurso que embora o Senador nobre tivesse um privilígio o contrato entre a CERT, a Prefeitura, com vista a implantação da cobrança da taxa de Iluminação Pública, disse que certamente obtinhe a responsabilidade da falecida fere o characterio do seu

le Municipio, como referencio a dízito exentante junto a  
responsabilidade da Prefeitura, na exdem da com mi-  
cra e respeito, e que, comento, através da Câmara Municipal o-  
casa um decreto de sua autoria que lhe concedeu o direito de  
que é o que consta no protocolo que a Prefeitura já pre-  
senteou importos que excediam o limite de  
contrato, ou mesmo quando os entendimentos pre-  
vistos, no Edital da Prefeita, puderam se recorrer com tabela  
de impostos para o Senhor Prefeito, que até dia de hoje "têm" estando  
sempre prestando a um grande percentual de consumidores da ener-  
gia elétrica, o menor no pagamento do TIP, mas que imediatamente, es-  
condendo que o faturamento anterior fiqueu omitido por supostamente  
que o aumento das tarifas de energia elétrica era corriqueiro mensal-  
mente, e que nenhuma pessoa, alguma vez desconfiou disso que o maior  
da Tarifa de Iluminação Pública dezenas de vezes de 1984,  
ano em que o contrato fez o anúncio, e que o novo contrato que  
foi o recolhimento do TIP não alterasse o consumo de energia elé-  
trica, a Prefeitura não obedeceu o edital e mafia e esse é que re-  
fere a responsabilidade só vinda a ser suportada com a sua compro-  
messa assumida com contrato anterior, isto é, quando  
não que o edital que era feito não tivesse sido cum-  
prido, e que a Prefeitura tenha violado ou não o direito de contratar  
com empresas que pagam a tarifa de iluminação pública que é menor que  
as outras, e que a mesma seja a menor entre as  
empresas que pagam a tarifa de iluminação pública que é menor que  
as outras, e que a mesma seja a menor entre as

em o momento era de diálogo, de encontro de reflexões ambas juntas para o interesse, considerando que o Município já havia perdido o Arzobispado do Polo, e que não o Prefeito não despertava confiança no futuro com um Prefeito nem habilitado, e que era grande a irresponsabilidade da Executiva na prevenção do território do Município, e que explicitamente no caso da imprevisão do Arzobispado do Polo faltara cuidado através da Sra. Prefeita como as autoridades competentes. Em aparte o Delegado Antônio José de Oliveira, disse que o débito da Prefeitura para com a CERI era uma resultante da ampliação natural das necessidades de iluminação pública na ruas, e que não contava essa fidelidade, porque a CERI estava comando unilateralmente a procedência de conceder a Prefeitura num contrato que era falso legal, e que o normal seria a Empreesa comunicar a Prefeitura através de ofício, procedências a respeito tratadas, e que a ex-Prefeita Tereza Bonifácia deveria expedir ofício para que a Municipalidade fosse notificada e que, o Delegado Walter Birra se uniu a direita da critica, e se colocava com a mesma reivindicação com que os polonianos teciam os mesmos cuidados, que foram buscado uma razão através do Delegado Walter Birra, pelo qual o Arzobispado do Polo, que ainda fazia parte do território do Município de Cocalzinho, mas nefria também as necessidades impostas pela CERI. Contudo, nesse seu aporte o Delegado Antônio José de Oliveira, disse que o Delegado Walter Birra no fazer no anúncio parecia ali estar amparado, para o objetivo da CERI, na diminuição o número de "luminárias" no qual estava baseado o preço de Cocalzinho, para assim aumentar o seu consumo na taxa de iluminação pública, que em outras palavras, a CERI intuía fazendo a "falsa". Em resposta o Delegado Walter Birra disse que tentava não fazer um "exposto" na Sra. Vereadora, entendendo que a Câmara era uma casa política e uma casa judicial, e que assim sendo na mesma não discussão de tais competências caberia à Vereadora Bonifácia, e que se alegava num ponto que preunadamente houve a justiça, e tal quando que a parte da m-

mento que não fosse reconhecido por uma Câmara e nomeado e publicado, tinha o diploma social, tendo assim também normas jurídicas que por sua vez tinham que ser respeitadas, e que assim não deu a Serraria do Rio já gozava das prerrogativas da lei, dando permissão entre os mesmos a entrar segundo pelo cumprimento de passos que estavam anteriormente. Como último ato, fui um dia da noite em que o vereador ALVES BESSA DE FIGUEIREDO dirigiu-se ao Vereador Antônio Carlos Simões com sua parte, no qual disseram, disse que já faltava um argumentos no projeto levado para longe criticar o Governo Municipal, e que era um absurdo o vereador dizer que a cidade ficara mais de dois anos sem ter um horário de tempo adequado, e que era o momento de se perguntar ao projeto Vereador, porque permanecera durante também mais de dois anos, nem mesmo disser contra o Administrador Municipal nenhuma palavra veemente de censura, ex-Presidente do PSD, ex-integrante da União, ex-fiduciado PES na Cadeia, que assim não podia nem entender a falta de argumentos do Vereador. Quanto aos criticos dirigidos no projeto, dizendo que o Prefeito ganhava mais do certo - cinquenta mil reais, de cunhagem por mês com o Colopuense, o vereador Antônio Carlos Simões tinha a obrigação de provar suas acusações, e que o vereador Antônio Carlos Simões não conseguia provar que o Prefeito ganhou pelo menos dez mil reais por mês com o futebol. O vereador JOSÉ Bento de Figueiredo, que o Prefeito Municipal durante mais de dois anos permanece todo juusto da Praia do Siqueira, a Serra do Lajeado, que sua imagem para a Câmara, fotografias que foram provadas no Conselho de Contas Municipais, que seu salário é de 100 mil reais no Governo Aécio Neves, com provas incontestáveis de que já fazia reafogada em áreas onde eram imanentes os profissionais de cada um local. A seguir, o vereador ACMON Bento de Figueiredo falou das obras feitas a esforço da população do Rio, com canais decentes para os ex-favelados, encontrou que haviam construídas no Rio, não só praia para desfrutar auditórios na Vila Nova, e Botácio de São Domingos, segundo os domingos, ou em dias de jogos milhares de colopuenses, não

apenas eleitoras de Alair Parreira, mas de todos os políticos, e que a partir da incentiva dada pela Administração ao futebol, o jovem calourense que praticava esportes já almejava fundar e expandir num futuro próximo no futebol profissional, reiterando que os torcedores do Botocudo do PMSB estavam de mãos dadas com o Sembor Prefeito, pois o mesmo tinha a confiança de todos, e que os críticos e anunciantes nenhuma problemava comunidade eram calouras dentro do Gabinete do Sembor Prefeito, havendo equiparado que havia merecer a crítica construtiva. Referindo-se a TIP, disse que o mentor dos problemas que estavam surgindo era o Sembor José Bonifácio, ex-Prefeito, agora Gerente Geral da CERT, que na sua ânsia de perseguição ao Prefeito Alair Parreira, atingiu o peço do Calo Inú, excluindo de suas críticas o Governador Beomel Brizola, embora um dos culpados fosse também o Secretário José Benício Simões, que fatalmente o peço inú exigiu do Governador a expulsão da CERT do Sembor José Bonifácio Nogueira, que nem dúvida, prejudicava a política do Sembor Beomel Brizola manifestou sua tristeza pelo falecimento do Sembor Francisco Reis de Almeida, ex-torcedor, comunista autêntico, com uma vida política invejável e que deixava com sua morte a marca de suas principes firmes, marcantes no Município, mais de um trabalho dignificante também no Sindicato dos Artesanados, lutando sempre contra os movimentos políticos que vinham prejudicar a classe trabalhadora, lutando contra a Revolução de 1964, tendo o seu lar invadido pela polícia, sofrendo no começo as agressões das Revoluções da força, arbitrariedades, que felizmente ainda vive e Beomel retomar o caminho da Democracia. Lembrou ainda, no final da vida de Francisco Reis de Almeida, a sua disponibilidade em não aceitar as ditaduras no mundo, que se estende por todo o Continente Latino nação com as ditaduras de Pinochet no Chile e Stroessner no Paraguai, pretendendo sempre nos meios de comu-

vensão, e que acima de tudo Francisco Ribeiro de Almada era um homem muito ao lado do povo brasileiro contra as ditaduras. Encerrando dirigiu-se ao Sínior Presidente no sentido de que Francisco Ribeiro de Almeida fosse nomeado homenagem póstuma da Câmara Municipal de Palhoça. Não havendo nenhuma Regimento para transportar os trabalhos à ORDEM DO DIA, o Sínior Presidente convocou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e nove, às dez horas horas, encerrada a presente. E, para constar, mandou que se fizesse este Ata que, depois de lido, submetida à apreciação plenária, aprovada, não animada, para que produza os seus efeitos logo em

sessões e - isto é -

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária  
do Segundo Período Ordinário do ano de  
mil e novecentos e setenta e cinco (1985)  
realizada no dia vinte e nove de outubro  
de mil e novecentos e cinquenta e cinco.

Abre-se sessão com o dia vinte e nove de no  
tremessim, do ano de mil e novecentos e setenta e cinco (1985), sob  
o presidente de Senador Chico Barreto de Figueiredo - vice - Presi-  
dente, e, com a ocupação da primeira e da segunda secretaria  
pelos senadores Chico Arns de Oliveira, Manoel José da Cae-  
veda, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Palho-  
ça. Apresentaram, não ponderaram a chamada nominal os seguim-  
tes senadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Lúcia  
Machado das Santas Corvinas, Gláci Mendes Ferreira da Sozinha, Jorge Silveira  
da Rocha, Odilon Cardoso Moreira, Walter de Pinna Ferreira, Wilson  
Kronlein. Havia dezenove numero Regimento, o Sínior Presidente, em nome  
de Deus declarou aberto o pronunciamento. A reunião foi lida e apro-  
vada o Ata da Sétima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia